



EDITAL

VÍTOR MANUEL TORRES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, nos termos do disposto no número 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações, tomadas na Reunião Pública Ordinária de Câmara de 17 de dezembro de 2025, através da qual foram aprovadas:

REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 17 DEZEMBRO DE 2025

DELIBERAÇÕES

CARTA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE CONSULTA PÚBLICA.

Aprovada, por maioria.

GABINETE MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA - CRIAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

PORTAL MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA– CRIAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

LINHA MUNICIPAL DE DENÚNCIA – CRIAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

Amadora, 18 de dezembro de 2025.

O Presidente,

Vítor Ferreira